

REQUERIMENTO Nº 29/2000.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS**

MARIA ALICE COIMBRA, Vereadora desta Câmara Municipal, apoiada no art.22 da Resolução 015, de 24 de Abril de 2000, vem a respeitável presença de Vossa Excelência, requerer seja apurada, na forma regimental, a veracidade das acusações formuladas publicamente pela Vereadora Waldeth Santana, segundo as quais esta signatária foi beneficiada irregularmente com a doação de lotes no Município, conforme divulgado no Informativo Voz da Cidade do dia 12 de Junho do corrente ano, bem como na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria 062, de 23 de Março de 2.000, realizada em 4 de Setembro de 2000 (documentos anexos).

Requer desde já que, julgada improcedente a acusação, sejam aplicadas à ofensora as sanções legais.

Cabeceira Grande (MG), 06 de Novembro de 2000.

VEREADORA MARIA ALICE COIMBRA